

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

# PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SOMMELIER: SERVIÇO DO VINHO EDITAL Nº 19 / 2019

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural, torna pública a abertura das inscrições para Curso Sommelier: serviço do vinho na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 100 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo possibilitar a capacitação dos alunos e servidores e demais interessados na prática do serviço do vinho e proporcionando o conhecimento ao mundo dos vinhos, levando-os à vivência real da prática do serviço de bebidas.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

### 2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 15 vagas ao curso, para o turno da tarde os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 18 anos de idade, pertencentes a comunidade externa, estudantes e servidores do IF Sertão – Campus Petrolina Zona Rural.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **19/08/2019 a 22/08/2019** na coordenação de cursos FIC do Campus Petrolina Zona Rural, sendo necessário a entrega da cópia da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia de um comprovante de residência atualizado;

## 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Caso seja aluno ou servidor, estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

 a) Apresentação de toda documentação constante no item 3 deste certame no ato da inscrição.

# 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 29 de agosto de 2019 e serão ministradas na sala de cursos FIC do Campus Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
SALA 5 Centro de Qualificação	Tarde	14:00 – 17:00 h	Terça-feira e quinta- feira

# 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MÓDULO (DISCIPLINA)
Noções de Viticultura e Enologia
Vinificações em branco tinto e rosé,
Vinificações fortificados, espumantes e sobremesa
Cultivares
Principais países e regiões
Higienização e manipulação de alimentos de bebidas
Noções de degustação
Serviço do Vinho

# 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

- 1. Maior idade;
- 2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

### 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzreditais?id=6442 e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, no dia 28/08/2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

### 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário		
19/08/19	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17:00 h		
19/08/19 a 22/08/19	Inscrição	Presencial Coordenação do FIC Campus Petrolina Zona Rural.	08:00 as 17:00 h		
23/08/19	Publicação das inscrições deferidas e resultado parcial da seleção	Site institucional e mural do Campus Petrolina Zona Rural.	Até 17:00 h		
26/08/19	Período para interposição de recurso	Coordenação do FIC Campus Petrolina Zona Rural.	08:00 as 17:00 h		
27/08/19	Divulgação resultado final da seleção	Site institucional e mural do Campus Petrolina Zona Rural.	Até 17:00 h		
28/08/19	Realização da matrícula	Secretaria de controle acadêmico	08:00 as 17:00 h		
29/08/19	Início das aulas	Sala do FIC Centro de Qualificação	14:00 as 17:00 h		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada Sammelier: Serviço do vinho, instituída pela portaria 128 de 11/07/2019 deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 19 de agosto de 2019

**JANE OLIVEIRA PEREZ** 

Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

# ANEXO I (MODELO)

# **PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

#### Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

### ATENÇÃO:

- 1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:
  - Cópia Documento de Identidade e CPF
  - Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

#### 2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

### **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO FIC

CURSO:																
TURNO:									7	TURM	A:					
NOME:																
DATA DE	ATA DE NASCIMENTO: SEXO:															
CPF:					RG:				1	Data I	Ехр	edição	:	/_	/_	
ORGÃO E	XP.				NATUR	ALID	ADE:						UF:			
NACIONA	LIDAD	E:														
NOME DO	PAI:															
NOME DA	MÃE:															_
ENDEREÇ	:0:														Nº:	
BAIRRO:												CEP:				
CIDADE:															UF:	
TELEFON	E 1: (	)						TELEF	FONE 2	2: (	)					
E-MAIL:																
Pertence a	a famíli	a de	baixa r	enda	( )	) Sim	(	) Não								
Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.																
	Assinatura do (a) Candidato (a)															
Responsável pela Inscrição (IF Sertão)																
Petrolina-PE,/ de 2019																
Comprovante de Inscrição																
Nome do (a) candidato (a):																
Curso:																
Data da I	nscriç	ão:		/_		2019	Início C	urso:		_/	_/2	019	Horá	rio:	:	h
Respons	ável p	ela lı	nscriç	ão:												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

#### **ANEXO III**

# FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO **SELETIVO DE CURSO FIC**

### Instruções:

- 1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- 2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
- 3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Petrolina Zona Rural

RECURSO REFE									
COMPLETO DO (A	A) KEQUEKI	EN I E	RG:				CPF		
ENDEREÇO:									DOS
FATOS (Exponha complementares	os motivos	que o caso		a disco		do re		anexando	documentos necessário)
							,		
_				l e data	,	/_	/_		
		Assi	natura do	(a) Rec	uerer	nte			
PARECER DA COI	MISSÃO								
_			Loca	l e data	,	/_	/_		
		Α	ssinatura		issão				